ESTADO DE SANTA CATARINA PREF.MUNIC.BALNEARIO ARROIO DO SILVA PODER EXECUTIVO

LEI Nº 108

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE DE MAES DE AREIAS BRANCAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA. Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 É declarado de utilidade pública o Clube de Mães Areias Brancas, fundado em 20 de maio de 1998, C.N.P.J. - 02.823.796/0001-08.

Art. 29 O reconhecimento de utilidade pública ao Clube de Mães Areias Brancas, confere à esse Clube, os benefícios da Lei.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arrojo do Silva, 15 de dezembro de 1998.

JOSE ELJO BORGES Profesito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças em, 01 de dezembro de 1998.

Ary Nyher de Souza

Secretário de Administração e Finanças